

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 029/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9684-1639
Responsável pela demanda: Nelci José Pretto.		

Objeto	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.			
() Serviço NÃO continuado	() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Inexigibilidade
(X) Material de consumo	() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa de licitação pequeno valor		() Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
() Material permanente		() Pregão	() Diálogo competitivo	() Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 348
Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos aquisição de peças para conserto do trator Jonh Deere 6100 J da Secretaria de Agricultura, que apresenta alguns problemas. Outro sim este trator está parado por falta das seguintes peças listradas abaixo. Devido a grande demanda de serviços para atender os pequenos agricultores do meio rural, para serviços de preparação do solo para pastagens de verão e na realização de silagens.		
Obs: Pedimos urgência para conserto do mesmo.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
104701	01	pç	Amortecedor de torção		
104701	02	pç	Anel O		
104701	01	pç	Anel O		
104701	01	pç	Anel de Apoio		
104701	01	pç	Anel O		
104701	01	pç	Anel de Apoio		
104701	01	pç	Anel O		
104701	01	pç	Anel O		
104701	01	pç	Plugue		
104701	01	pç	Anel O		
104701	01	pç	Junta		
104701	01	pç	Anel O		

Nelci José Pretto

Nelci José Pretto
Secretário de Agricultura e Pecuária
Portaria 001/2025

Adair Fracaro Cardoso

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: 1 / 2025

RUBRICA: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Objeto da contratação: Solicitamos aquisição de peças para conserto do trator John Deere 6100 J da Secretaria de Agricultura, que apresenta alguns problemas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos aquisição de peças para conserto do trator John Deere 6100 J da Secretaria de Agricultura, que apresenta alguns problemas. Outro sim este trator está parado por falta das seguintes peças listradas abaixo. Devido a grande demanda de serviços para atender os pequenos agricultores do meio rural, para serviços de preparação do solo para pastagens de verão e na realização de silagens.

Obs: Pedimos urgência para conserto do mesmo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer o implemento agrícola com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega do objeto. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação

conforme exigido pela Lei Federal N°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4 . ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação da quantidade de serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 029/2025 da Secretaria Agricultura e Pecuária.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$ 7.600,00. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao Licitacão e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6 . FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de peças para conserto do trator John Deere 6100 J da Secretaria de Agricultura, que apresenta alguns problemas.

8 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

9 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria Agricultura e Pecuária não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10 . VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



WILLIAN NUNES BILO

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 26/02/2025.



ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ



Justificativa

Justificativa: a pesquisa de preços consiste em um procedimento prévio à licitação que tem como objetivo principal determinar o custo estimado da contratação pretendida. Tendo em vista que, durante a busca por preços visando conhecer o mercado, seja no site do Licitacon e em outros meios discriminados no art.23º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, não logramos êxito, motivo pelo qual, procedeu-se com a pesquisa direta, disposta no art. 23, §1º, respeitadas as disposições ali estabelecidas, como: (i) no mínimo 3 (três) fornecedores, (ii) mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores (iii) e que não tenham sido abtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (iv).

Capão do Cipó 18 de março de 2025 – RS


Paulo Ricardo Pereira Genro
Secretario da Fazenda

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA Nº 81

 Imprimir

 Data de Abertura: 13/03/2025 às 09:30 hrs

Tipo: Dispensa

Status: Aberta

Descrição:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR JOHN DEERE 6100J, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

ANEXOS

Nome do Arquivo:	Tipo:	Fase:	Data:
 TRATOR JOHN DEERE 6100 J (PDF)			
 AMI DISPENSA Nº81 - PEÇAS PARA O TRATOR JOHN DEERE (DOCX)			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: aquisição de peças para manutenção de trator agrícola.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças para conserto do trator John Deere de acordo com a tabela abaixo.

Qtd.	Desc.	Vlr.
01	Amortecedor de torção	
02	Anel 0	
01	Anel 0	
01	Anel de apoio	
01	Anel 0	
01	Anel de apoio	
01	Anel 0	
01	Anel 0	
01	Plugue	
01	Anel 0	
01	Junta	
01	Anel 0	
	Valor total das peças	R\$6.401,77

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição das peças, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº029/2025 da secretaria de agricultura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser realizado em até 05 dias úteis após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade: 2043- Manutenção de maquinas e veiculos

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(348) Material de consumo

339039 00 00 00-(349) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídico

Capão do Cipó 14 de março de 2025.



Paulo Ricardo Pereira Genro
Secretario da fazenda

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 14 de MARÇO de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º81/2025- Processo nº 103 para Aquisição de peças para conserto trator John Deere 6100 J da Secretaria de Agricultura.

FORNECEDOR: SLC Máquinas Ltda

CNPJ:900550540009-02

VALOR DA AQUISIÇÃO (PEÇAS): R\$ 6.401,77.

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º103/2025, para aquisição de peças para trator John Deere, o mesmo se faz necessário para atender as demandas da comunidade. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para os munícipes, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Agricultura em seu documento de formalização da demanda nº29/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacão, e foi realizada a publicação para recebimento de propostas adicionais.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade: 2043- Manutenção de máquinas e veículos

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(348) MATERIAL DE CONSUMO

3390 39 00 00 00 -(349) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 99/2025

Processo Administrativo nº 103/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 81/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de peças para o trator John Deere."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, visa a aquisição de peças para o conserto do trator John Deere 6100 J, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

A referida contratação justifica-se em razão do trator estar apresentando problemas, por falta de peças, mas devido a grande demanda de serviços para atender os pequenos agricultores do meio rural, para serviços de preparação do solo para pastagens, não há como ficar parado.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 029/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59¹ (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**;" *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 6.401,77 (seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda nº 029/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como

¹ Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 07 – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária; Atividade 2043*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2025.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 18 de março de 2025.



ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico
OAB/RS 94.925
Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 81/2025

Processo Administrativo nº 103/2025

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de peças para o trator John Deere."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **99/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 81/2025**, para a contratação da empresa **SLC MÁQUINAS LTDA**, para realizar o fornecimento de peças para o trator John Deere 6100 J, com estimativa de valor de **R\$ 6.401,77** (seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 18 de março de 2025.

ADAIR FRACARO
CARDOSO:9759
0533068

Assinado de forma digital
por ADAIR FRACARO
CARDOSO:97590533068
Dados: 2025.03.18
14:31:09 -03'00'

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal